

REGULAMENTO PARTICULAR

XII BTT CAMINHOS DO TREMOÇO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O XII BTT CAMINHOS DO TREMOÇO (adiante designada como “Prova”) é uma Prova Aberta, com caráter competitivo amador, organizada pela equipa Seixeiros BTT, e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

1.2. A Prova será aberta é de cariz competitivo, contando ainda com um passeio BTT:

1.2.1. Classificação individual com atribuição de tempos, apenas na prova de 50km.

1.2.2. Classificação individual por ordem de chegada, apenas na prova de 50km.

1.2.3. Com atribuição de prémio(s), pecuniários ou em espécie, em função do tempo obtido, distância percorrida ou ordem de chegada.

1.3. Na Prova poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas Federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 16 anos (para a época 2017, consideram-se aptos os atletas nascidos até 2001, inclusive).

1.5. A Prova realiza-se no dia 04-06-2017, e terá partida de Cadima, pelas 09:30, e chegada a Cadima, entre as 11:30 e as 14:00.

2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

2.1. São definidas as seguintes categorias, sendo premiados os 3 primeiros de cada categoria:

Geral absoluto
Sub 18
Sub 23/Elites
Master 30
Master 40
Master 50
Sub 23/Elites Feminino
Master Feminino

2.2. Todos os atletas têm de participar obrigatoriamente na respetiva categoria.

2.3. Os atletas menores deverão apresentar uma declaração do encarregado de educação a autorizar a participação na prova, esta declaração encontra-se anexada ao regulamento.

2.4. Os atletas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos / sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.5. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.

2.6. A participação na Prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

2.7. Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT). Nos restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**

2.8. Em caso de acidente ao acionar a apólice, fica a cargo do sinistrado a responsabilidade do pagamento da franquia de 60€, referente ao seguro da prova.

Companhia de Seguros	R & R TEIXEIRA SOC MEDIACAO SEGUROS LDA
Nº Apólice (Acidentes Pessoais)	204313058
Nº Apólice (Responsabilidade Civil)	204313222
Tomador do Seguro	JUNTA FREGUESIA CADIMA

3. PROVA E PERCURSO

3.1. A Prova terá uma extensão total de 50km, disputando-se da seguinte forma:

3.1.1. Será dada a partida em grupo, com andamento controlado pela viatura que segue na dianteira do pelotão, circulando a uma velocidade aproximada de 30km/h.

3.1.2. A partir dos 500 metros a Prova realiza-se em regime de andamento livre, sendo que cada atleta compromete-se a respeitar as regras de trânsito e de bom senso, o percurso será marcado com fitas, cal e setas de sinalização e de informação.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de 500 participantes. A este total poderão acrescer outras inscrições atribuídas por convite pela organização.

4.3. As inscrições são efetuadas diretamente no site www.bttmanager.com, até às 23:59 do dia 31-05-2017, ou quando for atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições eletrónicas.

4.4. O secretariado da prova será junto ao jardim de Cadima entre as 18:00h e as 20:00h do dia 03-06-2017 e entre as 07:30h e as 09:00h do dia 04-06-2017

5. TAXAS

5.1. A participação na Prova inclui abastecimentos ao longo do percurso, seguro de acidentes pessoais para atletas não federados, lembranças de participação e almoço (opcional) e está sujeita às seguintes taxas de inscrição:

	Taxa sem almoço	Taxa com almoço
Federados	9€	14€
Não federados	10€	15€

5.2. A taxa de participação deverá ser liquidada antecipadamente por transferência bancária para o NIB 0045 3025 40288642477 60 e o comprovativo enviado para o email passeiotremoco@gmail.com com o nome completo e o numero do cartão de cidadão ou de licença, até as 23:30 do dia 31-05-2017.

6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

6.1. Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização.

6.2. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização. É

estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

7.1. Será definida uma classificação geral da Prova.

7.2. Os primeiros três classificados de cada categoria mencionada no ponto 2.1 receberão um prémio.

7.3. Os prémios serão atribuídos a partir das 12:00h do dia da prova, ou após a chegada do terceiro classificado de cada categoria.

7.4. Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes.

8. Organização

8.1. A responsabilidade pelo sucesso da Prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da organização da prova.

8.2. A organização da prova compete celebrar os necessários contratos de seguro temporário de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais, a favor dos participantes não cobertos por outra modalidade adequada do seguro desportivo da FPC.

8.3. A organização compete também definir e implementar o Plano de Segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes (FPC, Autarquias, PSP, GNR, Corporações de Bombeiros, Estradas de Portugal, Instituto de Conservação da Natureza, entre outras) para assegurar o cumprimento de todos os requisitos necessários para o seu licenciamento e realização.

8.4. Todas as reclamações e questões de participantes deverão ser endereçadas à organização, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta sem motor, com um conjunto de dois pedais.

9.2. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, sob pena de desclassificação.

9.3. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização, em conformidade com os Regulamentos Gerais da FPC.



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**

TERMO DE RESPONSABILIDADE XII BTT CAMINHOS DO TREMOÇO

Eu, _____
portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro*] nº
_____ válido até ____ / ____ / ____ [AAAA / MM / DD], residente em

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Encarregado de Educação de _____

portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro*] nº
_____ válido até ____ / ____ / ____ [AAAA / MM / DD], residente em

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

* riscar o que não interessa

Declaro que:

Autorizo o meu educando a participar na atividade acima indicada

Assumo nos termos e para efeito dos dispostos no nº2 do Art. 40º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), a especial obrigação nela consignada e informo que me assegurei previamente junto de entidade médica que o meu educando não apresenta quaisquer contra-indicações para a prática do exercício que se desenvolverá no âmbito da atividade acima indicada

Autorizo que sejam capturadas imagens do meu educando no âmbito da atividade acima indicada, com respeito pela legislação vigente e para uso exclusivo em ações de divulgação e promoção da respetiva atividade.

_____, _____, _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

(assinatura do Encarregado de Educação)